



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 - "HABILITAÇÃO E PROPOSTAS", REFERENTES AO CONVITE/SINDUSCON-PA/ Nº03/2016, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE "ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA" PARA O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON-PA. PROCESSO nº 003/2016.**

Às 08:00 horas, do dia 21 do mês de março do ano de 2016, na sala de Reuniões do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON-PA**, situado na Tv. Quintino Bocaiuva n.º 1588, Bloco "B", 1º Andar, nesta cidade e comarca de Belém-PA, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pela PORTARIA Nº 001/2015/SINDUSCON-PA, de 30 de novembro de 2015 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem ao julgamento dos envelopes nº 01 - "Habilitação" e nº 02 - "Proposta". Iniciada a sessão, verificou-se a ausência dos seguintes licitantes: **A. A. C DA CRUZ ME; SOTER COMUNICAÇÃO EIRELI EPP; e PEDRO PEREIRA DE CARVALHO CRUZ 00494282258**. De posse dos "envelopes", a Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes de "Habilitação" e "Proposta", e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do **"ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO JURÍDICO/FISCAL"**, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes. A Presidente da Comissão consignou que a licitante **A. A. C DA CRUZ ME**, não apresentou os documentos exigidos no **item 3.3.1 "c", "d", e "f"** do Instrumento Convocatório. A Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu que, como os documentos não foram apresentados, é caso de inabilitação, nos termos do Instrumento Convocatório. Prosseguindo os trabalhos, da análise e confirmação dos documentos dos demais licitantes, verificou-se que foram atendidas todas as exigências do **item 3.3.1 do CONVITE/SINDUSCON-PA Nº003/16**. Assim, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade, **INABILITAR** a licitante **A. A. C DA CRUZ ME**, e **HABILITAR** as licitantes **SOTER COMUNICAÇÃO EIRELI EPP; e PEDRO PEREIRA DE CARVALHO CRUZ 00494282258**. Considerando a inabilitação proferida pela Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório deverá ficar suspenso, para propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pelos interessados no prazo legal, a partir da disponibilização presente ATA no site do SINDUSCON-PA (<http://www.sindusconpa.org.br>). Fica, desde já designada para abertura dos envelopes das propostas, **"ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO"**, o dia **29 de março de 2016, às 10:00 horas**. Os envelopes nº 02 deverão permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrados, até ulterior decisão. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata, que após lida, vai assinada pela Presidente, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes, encerrando-se a presente sessão às 10:29h, sendo posteriormente disponibilizada a presente ATA para consulta no site do SINDUSCON-PA (<http://www.sindusconpa.org.br>).

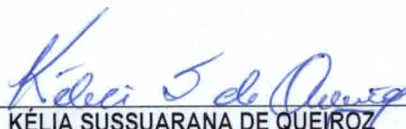
  
KÉLIA SUSSUARANA DE QUEIROZ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
JUCICLEIDE DE NAZARÉ DANTAS ÁVILA  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

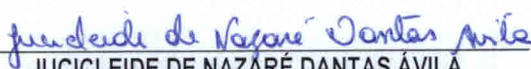
  
MANOEL DE JESUS DA CONCEIÇÃO CARDOSO  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 – “PROPOSTAS” REFERENTES AO CONVITE/SINDUSCON-PA/ Nº03/2016, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA” PARA O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SINDUSCON-PA. PROCESSO nº 003/2016.**

Às 10:00 horas, do dia 29 do mês de março do ano de 2016, na sala de Reuniões do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SINDUSCON-PA**, situado na Tv. Quintino Bocaiuva n.º 1588, Bloco “B”, 1º Andar, nesta cidade e comarca de Belém-PA, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pela PORTARIA Nº 001/2015/SINDUSCON-PA, de 30 de novembro de 2015 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem ao julgamento do “**ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO**”. Para a presente fase licitatória, foram habilitadas as seguintes licitantes: **SOTER COMUNICAÇÃO EIRELI EPP**; e **PEDRO PEREIRA DE CARVALHO CRUZ 00494282258**, cujos representantes legais não se fizeram presentes nesta sessão. Iniciados os trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação consignou que a licitante **A. A. C DA CRUZ ME**, inabilitada na Ata da sessão anterior, de 21 de março de 2016, não apresentou recurso, de forma que deverá receber de volta o “**ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO**”, devidamente lacrado. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do “**ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO**”. O conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. A Presidente da Comissão consignou que a licitante **SOTER COMUNICAÇÃO EIRELI EPP**, cumpriu as exigências do Instrumento Convocatório, apresentando proposta no valor global de **R\$ 67.912,48 (sessenta e sete mil novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos)**. Dando seguimento aos trabalhos, a Presidente da Comissão consignou que a licitante **PEDRO PEREIRA DE CARVALHO CRUZ 00494282258**, cumpriu as exigências do Instrumento Convocatório, apresentando proposta no valor global de **R\$ 79.976,00 (setenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais)**. Após análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitação, e por unanimidade, julgou vencedora, a empresa **SOTER COMUNICAÇÃO EIRELI EPP**, por apresentar a proposta mais vantajosa, nos limites do valor global estipulado no instrumento convocatório. Aberta a palavra, não houve manifestação. Emitido o extrato de resultado, o processo será encaminhado ao Presidente do Sinduscon-PA para proceder à homologação e à adjudicação. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata, que após lida, vai assinada pela Presidente, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes, encerrando-se a presente sessão às 13:09h, sendo posteriormente disponibilizada a presente ATA para consulta no site do SINDUSCON-PA (<http://www.sindusconpa.org.br>).



**KÉLIA SUSSUARANA DE QUEIROZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**JUCICLEIDE DE NAZARÉ DANTAS ÁVILA**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação



**MANOEL DE JESUS DA CONCEIÇÃO CARDOSO**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação